INDICATIVO Nº 115/2019

O Vereador **Rusbimário Queiroz Silva – PODE,** no uso de suas prerrogativas regimentais.

INDICA:

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do Senhor **Estanislei Buffon – Secretário Municipal**, que pratique as medas cabíveis e necessárias, objetivando a aquisição e destinação de um **forno elétrico de fazer farinha** para atender a demanda da comunidade do pontal, km 75 norte, neste Município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de junho de 2019.

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador PODE

JUSTIFICATIVA:

Um dos meios econômicos da comunidade do pontal é a produção de farinha de mandioca, entretanto, a respectiva comunidade até agora não tem nenhum incentivo por parte do Poder Público, motivo pelo qual, vimos através do presente indicar ao Senhor Secretário o atendimento da demanda, com isso apoiando e fomentando a produção de farinha naquela comunidade.